



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO III 3º TERMO DE RENOVAÇÃO Referente ao contrato nº 051/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2022, originário do **Processo de Inexigibilidade 006/2022**, que tem por objeto a prestação de serviços de fisioterapia para fins de cumprimento de sentença judicial transitada em julgado, na ação judicial movida por João Vítor Rosa Pereira, sob nº 071/1.05.0000636-0, firmado entre **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a profissional **ELIANE DA SILVA COUTO**, fisioterapeuta, identidade profissional nº 45.694, inscrita no Cadastro de pessoas Físicas sob o nº 889.067.440-72, residente e domiciliada à Rua Consuelo Alvim Saraiva, 71, no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 187/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, **renova-se** o contrato supra referido, **a contar de 11 de abril de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme previsto em sua Cláusula Terceira, mantendo-se as condições e valores já ajustados no instrumento contratual, e, altera-se o fiscal anuente indicado na sua Cláusula Quarta, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o item “IV.1” da Cláusula Quarta, do referido contrato, que trata “Da Fiscalização”, substituindo-se o fiscal anuente, que passa a ser a Sra. Deise Cristiane de Quadros Martins, conforme anuência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 11 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

ELIANE DA SILVA COUTO
Contratado

DEISE CRISTIANE DE QUADROS MARTINS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

